Autoriza o Geneticista, ROBERT EUGENE SCHAFFERT, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Milho e Sorgo, a afastar-se do país, com o objetivo de participar do Biortificação - A primeira Conferência Global: da descoberta à distribuição e visita ao Labex no USDA, em Wahington DC Belleville MD, Estados Unidos da América, no período de 06/11/2010 a 16/11/210, com ônus. (Processo nº 138503.005056/2010).

Autoriza a Engenheira Agrônoma, NAIR HELENA CAS-TRO ARRIEL, contratada pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotada na Embrapa Algodão, a afastar-se do país, com o objetivo de executar atividade de Cooperação Técnica de países em desenvolvimento: Apoio ao desenvolvimetno da produção de biocombustíveis no Suriname, em Paramaribo, República do Suriname, no período de 13/11/2010, ônus. 07/11/2010 a 13 119008.001741/2010). com (Processo

Autoriza o Médico Veterinário, JEFERSON FERREIRA DA FONSECA, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Caprinos e Ovinos, a afastar-se do país, com o objetivo de ministrar palestra "Inseminação Artificial em Caprinos Leiteiros no Brasil" e conhecer sistemas de produção de leite de cabra em Mirandel, República Portuguesa e desenvolver atividades previstas no Projeto CNPq Pró África "Inseminação Artificial em Caprinos e Leiteiros na República de Cabo Verde", em Praia, República do Cabo Verde, no período de 27/10 a 13/11/2010, com ônus parcial. (Processo nº 138503.004957/2010).

Autoriza o Engenheiro Agrônomo, LUCIANO LOURENÇO NASS, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Sede, a afastar-se do país, com o objetivo de participar de Reunião do Conselho do Fundo do CGIAR; de missão de avaliação técnica do Labex Estados Unidos; e de missão de avaliação do Labex Europa, em Washington e Denver, Estados Unidos da América e Paris, Djon e Montpellier, República Francesa, no período de 30/10 a 14/11/2010, com 138503.005055/2010). ônus para Embrapa.

Autoriza o Éngenheiro Agrônomo, EDSON PERITO AMO-RIM, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Mandioca e Fruticultura, a afastar-se do país, com o objetivo de participar da XIX Reunião Internacional Acorbat, em Medelin, República da Colômbia, no período de 07 a 13/11/2010, com ônus para Embrapa. (Processo nº 138503.005059/2010).

Autoriza o Engenheiro Agrônomo, FABRÍCIO BIANCHINI, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Acre, a afastar-se do país, com o objetivo de executar atividade do Projeto Fortalecimento de Capacidades para El Mejoramento de la Producción de Látex de Shiringa em la Regió Madre de Dios, em Poro Maldonado e Madre de Dios, Peru, no período de 22 a 24/11/2010, com ônus para ABC/MRE. (Processo nº 138503.005065/2010).

Autoriza o Engenheiro Florestal, HENOQUE RIBEIRO DA SILVA, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Hortaliças, a afastar-se do país, com o objetivo de participar da 2ª Reunião Internacional de Irrigação "Sistemas e Métodos de Manejo para Irrigantes" e da Reunião Anual de Trabalho da Plataforma de Irrigação do PROCISUR, em Córdoba, República da Argentina, no período de 08 a 12/11/2010, com ônus parcial. (Processo nº 138503.005004/2010).

nº 138503.005004/2010).

CANCELAMENTO: Tornar sem efeito a autorização que trata do afastamento do Agrônomo, ADÔNIS MOREIRA, Pesquisador da Embrapa Amazônia Ocidental, de 29/10 a 06/11/2010, publicado no D.O.U. Nº 200, de 19/10/2010. (Processo nº blicado no D.O.U. 138503.4923/2010).

PEDRO ANTÔNIO ARRAES PEREIRA

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº 53, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item I, da Portaria nº 238, de 28 de abril de 1998 da CRH/MAPA, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, a partir de 29.10.2010, ao servidor LUIZ CARLOS AUSTIN, SIAPE 0017898, ocupante do cargo de Meteorologista, NS, Classe S, Padrão III, deste Órgão, com fundamento no artigo 3°, itens I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida da vantagem do Artigo 62-A da Lei 8.112/90 (Processo 21172.000389/2010-71).

ANTONIO DIVINO MOURA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARA, nomeado através da Portaria Ministerial nº 608, de 11 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 16/08/2005, no uso das atribuições conferida pelos incisos XXII e XXIII do artigo 44, da Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Dário Oficial da União de 14 de junho de 2010 (Regimento Interno das Superintendências Federais da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), aprovado pelo Decreto nº 25/2010, publicado no Diário Oficial da União no dia 05 de março de 2010, resolve:

 N° 223-Art. 1°.Constituir para o quadriênio 2010-2013, a Comissão de Sementes e Mudas do Ceará - CSM/CE, conforme artigos 131 e 142, Capítulo XI do Decreto n° 5.153, de 23 de julho de 2004, que aprovou o Regulamento da Lei 10.711, de 05 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas -SNSM, composta pelo colegiado de entidades e respectivos representantes, titulares e suplentes abaixo relacionados:

I - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará -SFA/CE, titular ELEUTÉRIO FELIPE MARQUES e suplente IVO HOLANDA COSTA;

II - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EM-BRAPA, titular ANTÔNIO TEIXEIRA CAVALCANTE JÚNIOR e suplente FRANCISCO XAVIER DE SOUZA;

III - Secretaria de Agricultura e Pecuária -SEAGRI, titular MARCOS VINÍCIUS ASSUNÇÃO e suplente JOSÉ ITAMAR FON-

IV - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, titular MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA e suplente CLÁUDIO MATOSO VILELA LIMA;

V - Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará - CCA/UFC, titular ELIZITA MARIA TEÓFILO e suplente MARIA SALETE DE SOUSA RAFAEL;

VI - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, titular ARISTIDES BRAGA MONTES e suplente JOSÉ TARCÍSIO ALVES BARBOSA;

VII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, titular FRANCISCO EDIVALDO AL-VES LOPES e suplente JORGE LUIS VERAS SANTOS; VIII - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB,

titular MYRTON CABRAL FILHO e suplente ELIBERNON ALVES DA SILVA:

IX - Banco do Brasil S/A -BB, titular FRANCISCO MAR-TONNE LOPES BEZERRA e suplente GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA GALINDO:

X - Banco do Nordeste do Brasil S/A -BNB, titular FRAN-CISCO OSSIAN TAVARES DO NASCIMENTO e suplente MARIA DE FÁTIMA VIDAL:

XI - Federação de Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará FAEC, titular FRANCISCO GABELHA DE OLIVEIRA e suplente EDUARDO QUEIROZ MIRANDA;

XII - Associação dos Produtores de Sementes e Mudas do Ceará - APROSEMCE, titular LUIZ CARLOS ALMEIDA DE CAS-

TRO e suplente CARLOTO CÉSAR PINHEIRO MACHADO; e

XII - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, titular FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DA SILVA e suplente RAIMUNDA MARTINS DE PAULA.

Art. 2º. Os mandatos dos membros da Comissão serão de 04 (quatro) anos e do Presidente e Vice Presidente serão de 02(dois) anos, sendo permitida reeleição, e funcionará com a seguinte es

- Presidente: MARCOS VINÍCIUS ASSUNÇÃO;

II - Vice Presidente: ELZITA MARIA TEÓFILO;

III - Secretário - Executivo: Titular ELEUTÉRIO FELIPE MARQUES e suplente IVO HOLANDA COSTA. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

10. resolve:

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere art. 44, inciso XVIII, do Regimento Interno das SFA'S aprovado pela Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14/06/2010 e Portaria nº 608, de 11/08/2005, publicada no DOU de 16.08.2005, aprovado pelo Decreto 7.127,de 04/03/2010, publicado no DOU de 05.03.2010, tratata está de 10.04/03/2010, publicado no DOU de 16.08.2005, aprovado pelo Decreto 7.127,de 04/03/2010, publicado no DOU de 16.08.2005, aprovado pelo Decreto 7.127,de 04/03/2010, publicado no DOU de 16.08.2005, aprovado pelo Decreto 7.127,de 04/03/2010, publicado no DOU de 16.08.2005, aprovado pelo Decreto 7.127,de 04/03/2010, publicado no DOU de 16.08.2005, aprovado pelo Decreto 7.127,de 04/03/2010, publicado no DOU de 16.08.2005, aprovado pelo Decreto 7.127,de 04/03/2010, publicado no DOU de 16.08.2005, aprovado pelo Decreto 7.127,de 04/03/2010, publicado no DOU de 16.08.2005, aprovado pelo Decreto 7.127,de 04/03/2010, publicado no DOU de 16.08.2005, aprovado pelo Decreto 7.127,de 04/03/2010, publicado no DOU de 16.08.2005, aprovado pelo Decreto 7.127,de 04/03/2010, publicado no DOU de 16.08.2005, aprovado pelo Decreto 7.127,de 04/03/2010, publicado no DOU de 16.08.2005, aprovado pelo Decreto 7.127,de 04/03/2010, publicado no DOU de 16.08.2005, aprovado pelo Decreto 7.127,de 04/03/2010, publicado no DOU de 16.08.2005, aprovado pelo Decreto 7.127,de 04/03/2010, publicado no DOU de 16.08.2005, aprovado pelo Decreto 7.127,de 04/03/2010, publicado no DOU de 16.08.2005, aprovado pelo Decreto 7.127,de 04/03/2010, publicado no DOU de 16.08.2005, aprovado pelo Decreto 7.127,de 04/03/2010, publicado no DOU de 16.08.2005, aprovado pelo Decreto 7.127,de 04/03/2010, publicado no DOU de 16.08.2005, aprovado pelo Decreto 7.127,de 04/03/2010, aprovado pelo Decreto 7.127,de 04/03/2010 05.03.2010 e tendo em vista o constante no Proc.21014.003675/2010-

 N° 224-Art. 1° - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor FRANCISCO SARAIVA DA SILVA, SIAPE 004016, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, n'vel NS, Classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art.3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

MAURICIO MOTA CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 35, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Port. Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, resolve:

Conceder, pensão vitalícia a MARIA DO CARMO MAR-TINS ROSA, na qualidade de viúva, com fundamento no artigo 217, combinado com a alínea "a", item I, da Lei 8.112/90, com redação da E.C. 41/2003, regulamentada pela Lei 10887/2004, a partir de 06/10/2010, data do óbito do ex-servidor, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código NI-481054, classe B, padrão V, do quadro de Pessoal deste Ministério, GERALDO LAUREANO ROSA. Processo: 21028.007572/2010-61.

ANTONIO DO VALLE RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.048, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 44, item XVIII, do Regimento Interno das Superintendências Federal de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14.06.2010, resolve:

Designar a servidora MARIA DO ROCIO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 10321, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer a função de Chefe substituta da Divisão de Defesa Agropecuária, símbolo DAS 101.2, desta Superintendência, de que trata o Decreto nº 7.127 de 04 de março de 2010, publicado no DOU de 05 de março de 2010, nos impedimentos e afastamentos regulamentares do titular.

DANIEL GONCALVES FILHO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 289, DE DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

O Superintendente da Superintendência Federal de Agricul-

O Superintendente da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco, usando das atribuições que lhe confere o item XVIII do art. 44, do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria. Ministerial nº 428 de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, resolve, Art. 1º - Conceder pensão vitalícia, a senhora ELIANE MARIA DA SILVA, na qualidade de viúva do ex-servidor ativo, deste Ministério, LUTEMBERG OLIVEIRA DA SILVA, falecido em 26/10/2010 com fundamento no art. 215 c/c. art. 217 inciso I, alínea "a", da lei 8.112/90 e no artigo 40 parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida Provisória 167/2004 e artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/204, a partir da data do óbito. (Processo: 21036.004318/2010 - 11).

DENILDO PEREIRA DE LIMA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTÁDO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe confere o Inciso XVIII, do artigo 44 do Regimento Interno das SFA'S, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010 e o que consta no Ofício nº 603/2008/AUDIR/SRH/MP e no Acórdão 2.534/2007 - TCU - Plenário, resolve:

Nº 619 - Excluir a pensão temporária de VERA REGINA SIMÕES, matrícula SIAPE nº 1219511, instituída por Amador de Camargo Simões, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 3.373/58, por perda da condição essencial à percepção da pensão, conforme opção pela aposentadoria em cargo no Ministério da Saúde.(Processo nº 21044.006888/2008 - 13)

Nº 620 - Excluir a pensão temporária de CELUTA POURCHET, matrícula SIAPE nº 2247682, instituída por Laura Pourchet, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 3.373/58, por perda da condição essencial à percepção da pensão.(Processo nº 21044.006886/2008 - 24)

 N° 621 - Excluir a pensão temporária de DULCINEA HONORIA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 945692, instituída por Messias Honório da Costa, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 3.373/58, por perda da condição essencial à percepção da pensão, conforme opção pela aposentadoria em cargo no Ministério da Educação - UFRJ.(Processo nº 21044.006896/2008 - 60)

Nº 622 - Excluir a pensão temporária de JACY DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1181823, instituída por Armênio de Andrade, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 3.373/58, por perda da condição essencial à percepção da pensão, conforme opção pela aposentadoria em cargo no Ministério da Saúde.(Processo nº 21044.006895/2008 - 15)

Nº 623 - Excluir a pensão temporária de MAURISA PEREIRA DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 568376, instituída por Antenor Pereira da Rocha, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 3.373/58, por perda da condição essencial à percepção da pensão, conforme opção pela aposentadoria em cargo na Universidade Federal do Rio de Janeiro.(Processo nº 21044.006892/2008 - 81)

Nº 624 - Excluir a pensão temporária de MEIGUE CUNHA NUNES, matrícula SIAPE nº 1689274, instituída por Hilton da Costa Nunes, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 3.373/58, por perda da condição essencial à percepção da pensão, conforme opção pela aposentadoria em cargo no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.(Processo nº 21044.006894/2008 - 71)

Nº 625 - Excluir a pensão temporária de MERCIA FURTADO VA-RELLA, matrícula SIAPE nº 367877, instituída por Manoel do Amaral Varella, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 3.373/58, por perda da condição essencial à percepção da pensão, conforme opção pela aposentadoria em cargo na Fundação Nacional de Arte - FU-NARTE.(Processo nº 21044.006893/2008 - 26)

PEDRO CABRAL